

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão,
levada a efeito no dia quinze do mês de junho de dois mil e vinte e dois

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA Nº.3/2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, no Salão Nobre “**Eurico Mota**” a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta minutos.

Depois de verificadas todas as presenças e justificada a ausência dos membros Maria Celina Martins Sotana Reis Mendes Mateus e Manuel Martins Morgado, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior, findo o que, e após ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Ponto prévio antes da ordem do dia;

O membro do Novo Rumo PPD/PSD.CDS/PP, Senhor Paulo Fernando Lopes Pereira, começou por solicitar algumas correções no Regimento da Assembleia de Freguesia, nomeadamente no nº.4 do artigo 8º., no artigo 12º., bem como alguns erros ortográficos na alínea a) do ponto 1.3 do artigo 23º. e ainda no Capítulo IV (Desposições Finais).

Relativamente à alínea b) mencionada no ponto 4 do artigo 8º., foi o mesmo corrigido, uma vez que o ponto 1 não faz referência a qualquer alínea;



___ No artigo 12º. foi suprimido a alínea h), por se verificar ter sido um erro ao passar para o artigo seguinte e não se ter verificado aquando a leitura do mesmo Regimento; _____

___ Quanto aos erros ortográficos respeitante à alínea a) do nº.1.3 do artigo 23º. e do Capítulo IV – “Desposições Finais” em vez de “DISPOSIÇÕES FINAIS” foram os mesmos de igual modo corrigidos. _____

___ Neste sentido foi o referido Regimento corrigido na sua integra o qual será levado novamente à próxima sessão da Assembleia de Freguesia. _____

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: _____

2 – Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº,2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro; _____

___ Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. Começou, em primeiro lugar por evidenciar a situação financeira reportada à data de 14 (catorze) de junho, com um saldo positivo no valor de 101.210,75€ (Cento e um mil, duzentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos). _____

Seguidamente, apresentou as principais atividades desenvolvidas nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo. Sobre a manutenção/limpeza das aldeias referiu que se está a dar continuidade à limpeza das mesmas, agora em Tavila, Gavião de Ródão e o caminho do Quiosque da Vila até á linha férrea e ainda à Foz do Cobrão. As limpezas atrás mencionadas continuam a ser feitas pelos funcionários da Junta de Freguesia, sendo a limpeza das povoações de Vilas Ruivas e Serrasqueira efetuadas por

uma empresa exterior contratada para o efeito pela referida Junta de Freguesia. _____

___ Quanto às aquisições foi adquirido pela Junta de Freguesia **um novo soprador**, equipamento necessário para os trabalhos atrás referidos. _____

___ Também uma especial atenção para um painel de azulejos colocado na fachada principal da Junta de Freguesia, oferecido pela pintora/ceramista Rosário Belo, com um agradecimento muito especial para esta artista, que consideramos da nossa terra. _____

3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia; _____

___ Neste ponto não houve qualquer intervenção. _____

4 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do Regimento. _____

___ Não havendo qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da mesa. _____

O Presidente da Assembleia: João Gomes

1º. Secretário: Henrique Soares

2º. Secretário: Alta Maria Feres Ribeiro Lourenço